



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA SEGURANÇA ELETRÔNICA NAVIRAÍ LTDA - ME.

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, nesse ato representado pelo **Sr. Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF nº 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, **Sra. Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, **Sr. Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG nº. 105.7729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Bataguassu, Apto 12, Edifício Naviraí – Centro, **Sra. Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG nº. 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro, **Sra. Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº. 568, Bairro: Centro, **Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A.; **Sr. Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF n.º 249.352.121-87, e Cédula de Identidade RG n.º 218679 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 488 – Centro; **Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF nº 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, nº. 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; e a empresa **SEGURANÇA ELETRÔNICA NAVIRAÍ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.717.282/0001-08 e Inscrição Estadual nº 28.390.519-0, representada pelo **Sr. Ricardo Monilla Faria**, brasileiro, portador do CPF/MF no. 034.792.751-33 e Cédula de Identidade RG 001.409.378- SSP/MS, residente e domiciliado na Avenida Bataguassu, 442, Centro, neste município já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente termo mediante as cláusulas aqui estabelecidas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização dos Ordenadores de Despesas acima citados, e necessidade justificada em fato superveniente, solicitada pelo Fiscal do Contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 492/2014, Pregão Presencial nº 166/2014.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor, subitem 4.1, e Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1, conforme pedido e justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 46.017,73 (quarenta e seis mil dezessete reais e setenta e três centavos)**, correspondentes ao valor atual do contrato para o período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 1.875.377,56 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

4.1.1 - O valor global individualizado de cada gerência fica assim discriminado:

- a) **Gerência de Educação e Cultura: R\$ 989.696,60 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**
- b) **Fundo Municipal de Saúde: R\$ 303.247,20 (trezentos e três mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**
- c) **Gerência de Administração: R\$ 376.868,51 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**
- d) **Gerência Municipal de Assistência Social: R\$ 205.565,25 (duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

6.1. – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **60 (sessenta) dias**, a contar de **03/08/2019** até o dia **01/10/2019**.

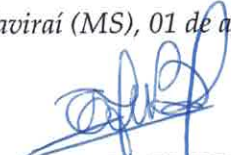
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 01 de agosto de 2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto 065/2018
Contratante


CAROLINTE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Despesas conf.
Decreto nº 084/18 e Superintendente da Fund. Cultural
e Ord. Despesas conf. Decreto 035/2017
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 018/18
Assessora de Gabinete e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 013/17
Contratante


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS

Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas.
conf. Decreto nº 089/18.
Contratante


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ger. de Obras e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 005/17
Contratante


FERNANDO TADASHI KAMITANI

Ger. De Desen. Econ. e Ord. de Desp.
conf. Decreto nº 056/17.
Contratante


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS

Ger. de Receita e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 021/17
Contratante



SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Gerente de Finanças e Ord. de Desp.
Conf. Decreto nº. 042/2018
Contratante


RICARDO MONTILLA FARIA

CPF: 034.792.751-33
SEGURANÇA ELET. NAVIRAÍ LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

CPF 403.240.588-37


SUELI BARBOSA S. VERISSIMO

CPF 698.813.161-20